

ÍNDICE

	Artigos.
TÍTULO I — DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL	1ª a 4ª
TÍTULO II — DO CONDENADO E DO INTERNADO	
CAPÍTULO I — DA CLASSIFICAÇÃO	5ª a 9ª
CAPÍTULO II — DA ASSISTÊNCIA	
Seção I — Disposições gerais	10 e 11
Seção II — Da assistência material	12 e 13
Seção III — Da assistência à saúde	14
Seção IV — Da assistência jurídica	15 e 16
Seção V — Da assistência educacional	17 a 21
Seção VI — Da assistência social	22 e 23
Seção VII — Da assistência religiosa	24
Seção VIII — Da assistência do egresso	25 a 27
CAPÍTULO III — DO TRABALHO	
Seção I — Disposições gerais	28 a 30
Seção II — Do trabalho interno	31 a 35
Seção III — Do trabalho externo	36 e 37
CAPÍTULO IV — DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA	
Seção I — Dos deveres	38 e 39
Seção II — Dos direitos	40 a 43
Seção III — Da disciplina	
Subseção I — Disposições gerais	44 a 48
Subseção II — Das faltas disciplinares	49 a 52
Subseção III — Das sanções e das recompensas	53 a 56
Subseção IV — Da aplicação das sanções	57 e 58
Subseção V — Do procedimento disciplinar	59 e 60
TÍTULO III — DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL	
CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS	61
CAPÍTULO II — DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA	62 a 64
CAPÍTULO III — DO JUÍZO DA EXECUÇÃO	65 e 66
CAPÍTULO IV — DO MINISTÉRIO PÚBLICO	67 e 68
CAPÍTULO V — DO CONSELHO PENITENCIÁRIO	69 e 70
CAPÍTULO VI — DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS	
Seção I — Do Departamento Penitenciário Nacional	71 e 72
Seção II — Do Departamento Penitenciário local	73 e 74
Seção III — Da direção e do pessoal dos estabelecimentos penais	75 a 77
CAPÍTULO VII — DO PATRONATO	78 e 79
CAPÍTULO VIII — DO CONSELHO DA COMUNIDADE	80 e 81
TÍTULO IV — DOS ESTABELECIDAMENTOS PENAIS	
CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS	82 a 86
CAPÍTULO II — DA PENITENCIÁRIA	87 a 90
CAPÍTULO III — DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR	91 e 92
CAPÍTULO IV — DA CASA DO ALBERGADO	93 a 95

CAPÍTULO V — DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO ..	96 a 98
CAPÍTULO VI — DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO ..	99 a 101
CAPÍTULO VII — DA CADENA PÚBLICA	102 a 104
TÍTULO V — DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉ- CIE ..	
CAPÍTULO I — DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBER- DADE ..	
Seção I — Disposições gerais	105 a 109
Seção II — Dos regimes	110 a 119
Seção III — Das autorizações de saída ..	
Subseção I — Da permissão de saída	120 e 121
Subseção II — Da saída temporária	122 a 125
Seção IV — Da remição	126 a 130
Seção V — Do livramento condicional	131 a 146
CAPÍTULO II — DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS ..	
Seção I — Disposições Gerais	147 e 148
Seção II — Da prestação de serviços à comunidade	149 e 150
Seção III — Da limitação de fim de semana	151 a 153
Seção IV — Da interdição temporária de direitos	154 e 155
CAPÍTULO III — DA SUSPENSÃO CONDICIONAL ..	156 a 163
CAPÍTULO IV — DA PENA DE MULTA	164 a 170
TÍTULO VI — DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA ..	
CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS	171 a 174
CAPÍTULO II — DA CESSAÇÃO DA PERICULOSI- DADE	175 a 179
TÍTULO VII — DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO ..	
CAPÍTULO I — DAS CONVERSÕES	180 a 184
CAPÍTULO II — DO EXCESSO OU DESVIO	185 e 186
CAPÍTULO III — DA ANISTIA E DO INDULTO	187 a 193
TÍTULO VIII — DO PROCEDIMENTO JUDICIAL ..	194 a 197
TÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSI- TÓRIAS	198 a 204